



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.876/94

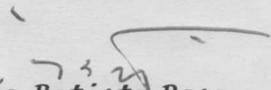
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O COMITÊ COMUNITÁRIO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DO CERVO - C.C.D.C.**

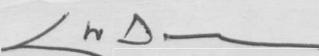
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **Comitê Comunitário de Desenvolvimento Rural do Cervo - C.C.D.C.**, localizado no Bairro do Cervo, localizado no Bairro do Cervo, conforme registro nº 0136, no Livro A-1, pág. 105-V, em 30/04/68, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de setembro de 1994


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


Joel Ayrton Rossi
CHEFE DE GABINETE
INTERINO